

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE SANTO DE  
MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULNO COSIA, 205 CENTRO

- 5100

**REQUERIMENTO Nº: 287/2024**

**Autor: Thieskin**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0198/2024 – 11/09/2024.**

Nobre Edil, a instalação de semáforos no município precisa ser fundamentada em estudo técnico que analise com critério estas intervenções em relação ao fluxo de veículos durante todo o dia e noite. Entendemos que a instalação efetuada com embasamento traz impactos muito positivos para todos — pedestres, condutores de veículos, ciclistas e comerciantes, sendo, necessariamente, realizada através de fundamentação técnica. Em paralelo, estamos avançando na sinalização horizontal de diversos pontos da cidade, sendo estes serviços licitados, para que os serviços sejam realizados dentro das normas exigidas e com durabilidade.